

PROJETO DE LEI Nº 060/17, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar no custeio das despesas da tradicional IX FESTA GERMÂNICA da localidade da Volta Grande, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU e que PROMULGA e SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a participar no custeio das despesas, com recursos financeiros até o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para a realização da tradicional IX FESTA GERMÂNICA que ocorrerá no dia 17 de setembro do corrente ano, na localidade de Volta Grande.

Art. 2º - O evento será organizado pelo Círculo de Pais e Mestres da EEEF VITÓRIO PEROTTO de Volta Grande - Alpestre-RS.

Parágrafo Único: O recurso financeiro será destinado para cobrir despesas com a divulgação do evento, grupos musicais e materiais de consumo, através de pagamento diretamente às empresas fornecedoras dos materiais e prestadoras dos serviços.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade: 04 - Recursos não Computáveis

Projeto: 2084 - Manut. Desp. Operacionais SMECDT - Não Computáveis

Elemento: 33903000000000 - Material de Consumo

Elemento: 33903900000000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 060/2017

Senhor Presidente

Caros Vereadores

O Projeto de Lei, que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva obter autorização para custear despesas até o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para cobrir gastos com materiais de consumo e atração musical, para viabilizar a realização da IX FESTA GERMÂNICA, a ser realizada no dia 17 de Setembro de 2017 e organizada pelo Círculo de Pais e Mestres da EEEF VITÓRIO PEROTTO de Volta Grande - Alpestre-RS.

A Festividade é prevista no Calendário de Eventos do município de Alpestre e tem como objetivo manter a cultura e as tradições da Etnia Alemã de nosso Município. O Evento terá almoço com comidas típicas, matine com músicas tradicionais e ainda a apresentação do Grupo de Danças Típicas Alemãs da comunidade. Contudo esta administração busca incentivar na forma do custeio das despesas para que este evento se torne fortalecido e assim que se tenha continuidade.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime do referido Projeto de Lei que ora apresentamos, em regime de urgência.

Atenciosamente

ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal